



AUTÓGRAFO DE LEI Nº ___/2023

Referência: Projeto de Lei nº 010/2023

Autor: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “HIBDO MAURÍCIO” NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Hibdo Maurício**”, a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila, próximo a residência do Sr. Reginaldo Santos Silva, e finda em um terreno pertencente aos herdeiros do Sr. Isaque, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 09 de março de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

